

REGISTRO GERAL

MATRICULA

1308

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO
2-A-3 fls. 142

IMÓVEL. - Prédio de dois pavimentos, situados na Rua Mena Barreto nº 5, e domínio útil do terreno respectivo que é foreiro ao Estado do Rio de Janeiro, na freguesia da Lagoa, medindo em sua totalidade: 12,00 m de largura na frente: 21,00 m de extensão pelo lado direito, 24,75 m de extensão pelo lado esquerdo e 4,20 m de largura na linha dos fundos, confrontando à direita com o prédio nº 1 da Rua Mena Barreto, a esquerda com o prédio nº 9 da Rua Mena Barreto, e nos fundos, com o prédio nº 146 da Rua Dezenove de Fevereiro.- (Inscrição nº 114.198 - C.L. 7717). - PROPRIETÁRIA. - COMPANHIA BRASILEIRA DE HOTÉIS, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº 33.009.127/0001-20, com sede nesta cidade. - REGISTRO ANTERIOR. - Livro 3-00 nº 52.133 fls. 214, deste Cartório. - Rio de Janeiro, 18 de maio de 1976.----- AC

R-1 M. 1308 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA. - Por escritura de 08-04-1976, em notas do 12º Ofício desta cidade (Lº 1849 fls. 91), a Proprietária prometeu vender o imóvel a GUILHERME MARTINS FIGUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta cidade - CPF nº 374.115.197-15, pelo valor de Cr\$. 500.000,00, pagável na forma estabelecida no título. - Contrato irrevogável e irretroatável, sem direito a arrependimento. - Rio de Janeiro, 18 de maio de 1976.----- AC

R-2 M. 1308 - COMPRA E VENDA. - Por escritura de 23-11-1976, em notas do 12º Ofício desta cidade (Lº 1900 fls. 60Vº) a Proprietária vendeu o imóvel a GUILHERME MARTINS FIGUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta cidade, CPF nº 374.115.197.15, pelo valor de Cr\$ 500.000,00. - O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2.421.502 no valor de Cr\$ 5.000,00. - Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1976.----- AC

AV-3 M-1308-CASAMENTO:-Certifico nos termos de requerimento datado de 02.05.1990 e certidão de casamento do Cartório de Guapimirim - 3º Distrito do Município de Magé-Estado do Rio de Janeiro, - hoje arquivados, que Guilherme Martins Figueira e Denise Alves Pereira Louro, casaram-se em 07.07.1979 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se "Denise Louro Figueira".- Rio de Janeiro, 07 de maio de 1990.-----

TEC. JUD. JURTO *Luciano de C. Brito Neto*
O OFICIAL *Miel Conrado da Matta - Autorizado*

AV-4 M-1308-SEPARAÇÃO CONSENSUAL:-Nos termos de documentos referidos na AV-3, Guilherme Martins Figueira e Denise Louro Figueira, separaram-se consensualmente, conforme carta de sentença do Juízo de Direito da 3ª Vara de Família, desta cidade, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, "Denise Alves Pereira Louro".- Rio de Janeiro, 07 de maio de 1990.-----

TEC. JUD. JURTO *Luciano de C. Brito Neto*
O OFICIAL *Miel Conrado da Matta - Autorizado*

REGISTRO GERAL

MATRICULA

1308

FICHA

01

VERSO

R-5 M-1308-PROMESSA DE VENDA:-Por escritura de 11.10.1990 em notas do 24ºOfício, desta cidade LºSB-139 fls.170), Guilherme Martins Figueira, brasileiro, do comércio, separado consensualmente, CPF nº 374115197/15, residente nesta cidade, prometeu vender o imóvel a- 1)EVANDRO DA SILVA BOQUIMPANI, brasileiro, engenheiro eletrônico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Claudia Maria-Ribeiro Boquimpani, CPF 735589667/91, residente nesta cidade, e 2) ALCINEIA CARLOS BARRETO, brasileira, solteira, maior, do comércio, -- CPF 688111877/53, residente nesta cidade, pelo preço de ----- Cr\$5.000.000,00, pagável na forma estabelecida no título. Contrato irrevogável e irretroatável com imissão de posse.-Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1990.-----

TEC. JUD. JURTO

O OFICIAL

Fazenda de L. Pereira Reis
Arquiteto contratado da Matia - Autorizado

AV-6 M. 1.308 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os.. que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1994.-----

O OFICIAL

R-7 M. 1308 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 30.06.94, do 6º Ofício de Notas, desta Cidade, (Lº 5211, fls. 142 - Ato 52), GUI- LHERME MARTINS FIGUERIA, qualificado no R-5, vendeu o imóvel pelo preço de CR\$ 5.000,00 a 1) EVANDRO DA SILVA BOQUIMPANI, e sua mulher CLAUDIA MARIA RIBEIRO BOQUIMPANI e 2) ALCINEIA CARLOS BARRETO, todos qualificados também no R-5. Imposto de transmissão.. pago em 21.12.93, pela guia nº 191.603, no valor de CR\$ 817.638.24 à Secretaria Municipal de Fazenda. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1994.-----

O OFICIAL

R-8 M-1.308 - PROMESSA DE VENDA DE 50% DO IMÓVEL: (Protocolo nº 287.676 de -03/09/2012)-, TÍTULO: Escritura Pública de 25/05/2012, do 5º Serviço Notarial desta cidade, (Lº 3.796, fls. 158/159, ato 112). **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES): EVANDRO DA SILVA BOQUIMPANI**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1988100864, expedida pelo CREA/RJ, em 03/12/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 735.589.667-91, casado com **CLAUDIA MARIA RIBEIRO BOQUIMPANI**, pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade. **PROMITENTE(S) VENDEDOR (ES): ALCINEIA CARLOS BARRETO**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da carteira de identidade nº 04.606.653-6, expedida pelo IFP/RJ, em 09/01/1978, inscrita no CPF/MF sob o nº 688.111.877-53, residente e domiciliada nesta

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1308

FICHA

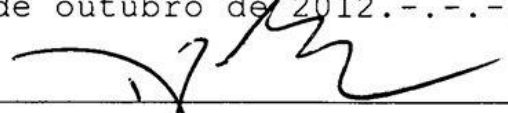
2

30


OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

cidade. VALOR: R\$400.000,00, pagável na forma estabelecida no título. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2012.--.--.--.--.

SELO: RTO/04158. O OFICIAL 

R-9 M-1.308 - LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL: (Protocolo nº 326.030 de 11/08/2017). **TÍTULO:** Contrato Particular datado de 04/01/2016, hoje arquivado. **LOCADOR:** EVANDRO DA SILVA BOQUIMPANI, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.791.953-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 735.589.667-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com CLAUDIA MARIA RIBEIRO BOQUIMPANI, residente nesta cidade. **LOCATÁRIA:** MASTER ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 10.809.558/0001-76. **PRAZO:** 108 meses, com início em 04/01/2016 e término em 03/01/2025. **ALUGUEL MENSAL:** R\$5.000,00. **REAJUSTE:** O valor do aluguel poderá ser reajustado anualmente, conforme variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) ou o índice que for tido como oficial pelo Poder Público, aplicado sobre o valor do aluguel do último mês do ano anterior. **CLÁUSULA DE VIGÊNCIA:** Fica o Locador ciente e de acordo que não poderá alienar o imóvel durante o período de vigência desse contrato e mesmo que o faça, o adquirente não poderá denunciá-lo, devendo honrá-lo em todas as suas cláusulas. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017.

SELO: ECFO 05213 DXU. O OFICIAL 

R-10 M-1.308 - PENHORA: (Protocolo nº 328.068 de 27/11/2017). **TÍTULO:** Requerimentos de 06/11/2017, Certidão datada de 08/11/2017, da 2ª Vara Cível desta Cidade, assinada pela Responsável pelo Expediente, Luciane Saintive Barbosa, Matrícula 17434, e Termo de Penhora de 08/11/2017 - hoje arquivados. **JUIZ:** Dr. Mario Cunha Olinto Filho. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$52.191,89. **AUTOR:** GILBERTO PAES FRANÇA. **RÉUS:** 1) EVANDRO DA SILVA BOQUIMPANI; 2) CLÁUDIA MARIA RIBEIRO BOQUIMPANI; e, 3) ALCINEIA CARLOS BARRETO; e 4) CONSERTAR SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA ME. **PROCESSO Nº:** 0020819-93.2009.8.19.0209 (2009.209.021194-1) - Despejo por falta de

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1308

FICHA

2

VERSO

pagamento cumulado com cobrança - locação de imóvel -
inadimplemento. **DEPOSITÁRIO:** Os Executados. Rio de Janeiro,
14 de dezembro de 2017.-.-.-.-.-

SELO: ECJT 81424 GEY. O OFICIAL

